

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 022/2022**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2022**

**DENTAL MARIA LTDA**, CNPJ Nº 09.222.369/0001-13, com sede na Rua Erê, 34, 3º andar, sala 303, Edifício Maria Prado, Cep 30.411-052, Belo Horizonte- MG, neste ato representado por Gracielle Vilaca Santos Ferreira, portadora do CPF nº 027.400.146-27, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente/Instrumentais para serem utilizados nas ações de saúde bucal nas unidades de Saúde do Município de Jequié e do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

**1.2** Os preços da CONTRATADA constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a CONTRATADA e a Administração.

**1.3** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**2.1** O valor da presente Ata de Registro de Preços é **R\$ 130.818,20 (Cento e trinta mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

Item	Código	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor unit	Valor total
7	92027	SELADORA P/ PAPEL GRAU CIRÚRGICO BIVOLT - M300T.	BIOMECK	UN	20	245,55	4.911,00
15	58864	AFASTADOR DE MINESSOTA, 14 CM.	GOLGRAN	UN	20	12,43	248,60
23	57343	AMALGAMA CáPSULA, LIGA MAIS MERCÚRIO, ALTO TEOR DE PRATA(68%) OU ALTO TEOR DE COBRE NG2-1 PORÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 CáPSULAS.	REGULAR SDI	PC	20	102,40	2.048,00
25	91215	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM NOREPINEFRINA 1:50.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA. CONTENDO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA: 30MG/ML (54.000MG) E HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA: 0,04 MG/ML (0,072 MG).	PHARMACEUTICAL	CX	300	87,37	26.211,00
27	67949	ANESTÉSICO PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 3%. USO ODONTOLÓGICO CX C/50 UNIDADES DE 1,8ML CADA.	DFL	CX	200	79,60	15.920,00
28	56976	ANESTÉSICO TÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM: FRASCO COM 12 GRAMAS.	DFL	UN	100	10,34	1.034,00

Av: Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30	91218	BROCA CIRÚRGICA TRONCO-CÔNICA HASTE LONGA Nº 701.	KAVO KERR	UN	200	8,76	1.752,00
31	58870	BROCA CIRURGICA TRONCO-CONICA, HASTE LONGA Nº 702	KAVO KERR	UN	200	8,76	1.752,00
32	19178	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA PARA CORTAR OSSO. MATERIAL: TUNGSTÊNIO. FORMATO TRONCO-CÔNICA. PARA ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ANGELUS	UN	200	13,05	2.610,00
34	95936	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3216 CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS PARA USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UN	50	2,48	124,00
35	95937	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2136 CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UN	50	2,48	124,00
36	52465	BROCA DIAMANTADA ALTA ROT Nº 1090, USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UN	100	2,48	248,00
37	63629	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA NUMERO 1035, USO ODONTOLÓGICO.	MICRODONT	UN	100	2,48	248,00
39	95938	BROCA ESFÉRICA 1016HL USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UN	50	2,48	124,00
41	52470	BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROT Nº 1013, USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UN	200	2,48	496,00
43	52471	BROCA ESFERICA DIAMANTADA ALTA ROT Nº 1015, USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UN	200	2,48	496,00
44	95939	BROCA ESFÉRICA MULTILAMINADA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO KERR	UN	100	5,24	524,00
45	95940	BROCA ESFÉRICA MULTILAMINADA BAIXA ROTAÇÃO Nº 3	KAVO KERR	UN	100	5,24	524,00
46	95941	BROCA ESFÉRICA MULTILAMINADA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO KERR	UN	100	5,24	524,00
47	95942	BROCA ESFÉRICA MULTILAMINADA BAIXA ROTAÇÃO Nº 5.	KAVO KERR	UN	100	5,24	524,00
48	95943	BROCAS ESFÉRICAS DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6.	KAVO KERR	UN	100	5,24	524,00
49	52472	BROCA DIAMANTADA ALTA ROT Nº 1031, USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UN	200	2,48	496,00
51	19107	BROCA DIAMANTADA Nº 1033, USO ODONTOLÓGICO.	MICRODONT	UN	200	2,48	496,00
52	13224	BROCA DIAMANTADA Nº 1034 USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UN	200	2,48	496,00
53	52467	BROCA DIAMANTADA ALTA ROT Nº 1092, USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UN	200	2,48	496,00
54	12258	BROCA DIAMANTADA Nº 1093 USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UN	200	2,48	496,00
55	95944	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA, N. 1094	MICRODONT	UN	200	2,48	496,00
56	84107	BROCA DIAMANTADA Nº 1111, USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UN	100	2,48	248,00
57	95945	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA, N. 2121	MICRODONT	UN	100	2,48	248,00
58	95946	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA, Nº 1095	MICRODONT	UN	100	2,48	248,00
59	91219	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA Nº 3082. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG. ALTA ROTAÇÃO.	MICRODONT	UN	50	2,48	124,00

Av: Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

62	84151	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F, USO ODONTOLÓGICO.	MICRODONT	UN	120	2,48	297,60
63	63624	BROCA DIAMANTADA Nº 3118, USO ODONTOLÓGICO.	MICRODONT	UN	120	2,48	297,60
66	84153	BROCA DIAMANTADA, PRATA, PARA ACABAMENTO, Nº 3168	MICRODONT	UN	120	2,48	297,60
67	52432	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F, USO ODONTOLÓGICO.	MICRODONT	UN	120	2,48	297,60
68	92758	BROCA DIAMANTADA, Nº 3168FF USO ODONTOLÓGICO	MICRODONT	UN	120	2,48	297,60
70	95950	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA NÚMERO 220 FF	MICRODONT	UN	90	2,48	223,20
74	95953	CIMENTO PROVISÓRIO PULPO-SAN LÍQUIDO EMBALAGEM COM 20ML	SSWHITE	UN	20	17,04	340,80
75	95954	CIMENTO PROVISÓRIO PULPO-SAN Pó EMBALAGEM COM 50G	SSWHITE	UN	20	19,46	389,20
76	52444	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	DENTSPLY	CX	100	19,29	1.929,00
77	95955	CLOREXIDINA 2% GEL AGENTE BACTERIOSTÁTICO E EM ALTA CONCENTRAÇÃO (2%) SE TRANSFORMA EM UM RÁPIDO AGENTE BACTERICIDA INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ENDODONTICOS ODONTOLÓGICOS EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G	MAQUIRA	UN	100	10,79	1.079,00
90	95963	DISCO DE LIXA TDV São INDICADOS PARA ACABAMENTO RESINA E POLIMENTO DENTAL. GRANULARES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA. UTILIZAR OS DISCOS NAS 4 GRANULARES SUCESSIVAMENTE, DA MAIS GROSSA ATÉ A MAIS FINA. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO TEREFTALATO, RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA, PIGMENTOS BASE ÁGUA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	TDV	PL	100	43,46	4.346,00
91	82685	ESCOVA DENTAL INFANTIL, PLÁSTICA, CERDAS MACIAS, PONTA ARREDONDADA, PESO LEVE, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE.	ULTRA	UN	12.000	0,58	6.960,00
96	82871	EVIDENCIADOR DE PLACA DENTARIA, PERMITE MELHOR PREVENÇÃO DA CÁRIE.	MAQUIRA	UN	60	4,73	283,80
97	58526	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL. VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). TAMANHO 31MM X 35MM. COMPATÍVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL. EMBALAGEM: CAIXA COM 150 FILMES.	HEALTHCARE	CX	100	188,94	18.894,00
107	95970	HEMOSTÁTICO	MAQUIRA	FR	60	13,40	804,00
109	95971	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE TESTES QUE VEM EM TUBOS PLÁSTICOS COM TAMPAS PERMEÁVEL AO VAPOR, COM UMA FITA IMPREGNADA COM UMA POPULAÇÃO CONHECIDA DE ESPOROS, SEPARADA DO MEIO NUTRIENTE (LÍQUIDO ROXO), POR UMA AMPOLA DE VIDRO. OS ESPOROS UTILIZADOS SÃO DE GEOBACILLUS STEAROTERMOPHILUS, ALTAMENTE RESISTENTES AO CALOR ÚMIDO E NÃO SÃO PATOGENICOS. SÃO UTILIZADOS COMO DESAFIO. POIS UMA VEZ TENDO SIDO ELIMINADOS, TODOS OS OUTROS ESPOROS E FORMAS VEGETATIVAS TAMBÉM SERÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	MAQUIRA	PC	30	26,10	783,00
130	95980	PONTAS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICA PERIODONTAL COM ROSCA INTERNA INDICADO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRAGENGIVAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO DENTE E REGIÃO INTERDENTAL. USO COM REFRIGERAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL.	VILELA	UN	150	49,05	7.357,50

Av: Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 ED1104240A56575E10BA7E552BAA32B1

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

136	95981	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 PREENCHIMENTO:2.5MM.COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. CARGA EM ZIRCÔNIA E SILICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS.	3M	UN	100	33,08	3.308,00
137	95982	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 PREENCHIMENTO:2.5MM.COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. CARGA EM ZIRCÔNIA E SILICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS.	3M	UN	100	33,08	3.308,00
138	95983	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 PREENCHIMENTO:2.5MM.COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. CARGA EM ZIRCÔNIA E SILICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS.	3M	UN	100	33,08	3.308,00
140	95984	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A4 PREENCHIMENTO:2.5MM.COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. CARGA EM ZIRCÔNIA E SILICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS.	3M	UN	100	33,08	3.308,00
145	95989	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR DB1 CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.PREENCHIMENTO: 2MM.COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO- INICIADOR E SILANO. COMPÓSITO NANOHÍBRIDO E RADIOPACO.	FGM	UN	100	30,81	3.081,00
146	95990	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OP PREENCHIMENTO:2.5MM.COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4- METILFENOL. CARGA EM ZIRCÔNIA E SILICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS.	WHITE FGM	UN	100	23,03	2.303,00
150	95994	RESINA FLOW FLUIDA MICROHÍBRIDA. COR A2 .EMBALAGEM COM 1 SERINGA 2G + 5 PONTEIRAS.	MAQUIRA	UN	30	10,64	319,20
151	52435	ROLETE DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. PCT C/ 100 UNIDADES.	SSPLUS	UN	500	2,80	1.400,00
155	95995	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	ANGELUS	UN	30	12,78	383,40
166	60943	TIRA DE LIXA EM AÇO PARA AMALGAMA 4 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	MAQUIRA	PC	50	4,00	200,00
167	92793	TIRA DE LIXA EM AÇO PARA AMALGAMA 6 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	MAQUIRA	PC	50	4,23	211,50
<b>VALOR TOTAL: R\$ 130.818,20</b>							
<b>(Cento e trinta reais, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos)</b>							

**2.2** Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao material fornecido acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

**2.3** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2.4** O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

**2.5** A entrega deverá ser efetuada no prazo de até 20 (Vinte) DIAS corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais – AFM, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Local de entrega: Almoxarifado de Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, bairro Campo do América, Jequié- BA.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/2013.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

**4.2** Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

## **CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS**

**5.1** Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

**5.2** A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO**

**6.1** Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

**6.2** A Contratada será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

**6.3** O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Contratada, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS**

**7.1** Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

**7.2** A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**7.3** A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

**7.4** Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**7.5** É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

**7.6** Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

**7.7** Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

**8.1** Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

## **CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

**9.1** O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

**9.2** O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

**10.1** Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 23 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MARLON PEREIRA DOS SANTOS  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
DENTAL MARIA LTDA  
CONTRATADA  
CNPJ Nº 09.222.369/0001-13

## **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: